



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE VERA
GABINETE DA VARA ÚNICA

PORTARIA N.35/2023-GAB

*O Exmo. Dr. **Victor Lima Pinto Coelho**, Juiz de Direito e Diretor do Foro desta Comarca, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei.*

Considerando a ausência de acesso à rede virtual, devido à queda geral de links, o que, via de consequência, inviabiliza o serviço, eis que precisa de internet para funcionar e, considerando, ainda, que essa ferramenta é essencial ao trabalho;

Considerando, também, os prazos processuais, que não poderão ser cumpridos em face ao problema com a internet, na data de hoje, 16/08/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – SUSPENDER os prazos processuais e o expediente processual nesta data, sendo que, para fins administrativos relacionados especialmente ao ponto dos servidores, deverá ser considerado suspenso o expediente a partir das 12h00min.

Art. 2º - PRORROGAR os prazos que se iniciam ou se encerram no dia 16/08/2023, para o primeiro dia subsequente.

Art. 3º – NOTIFIQUEM-SE o representante do Ministério Público e a OAB local.

Intimem-se. Publique-se. Cumpra-se. Remetendo-se cópia desta à Presidente do e. Tribunal de Justiça e à Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, bem como ao órgão de comunicação.

Vera/MT, 16 de agosto de 2023.

VICTOR LIMA PINTO COELHO
Juiz de Direito

VICTOR LIMA
PINTO

COELHO:29921

Assinado de forma
digital por VICTOR
LIMA PINTO
COELHO:29921
Dados: 2023.08.16
17:17:46 -04'00'

SEDE DO JUÍZO E INFORMAÇÕES: Rua Ottawa, 1.729, Vera – MT, CEP: 78.880-000.